



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 08/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 148, DE 2014

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

Proposição: Anteprojeto de Lei nº 10/2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Romulo Quintino

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Anteprojeto nº 10/2014, que altera as leis municipais nº 6.275 de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297 de 13 de novembro de 2013 – Diretrizes orçamentárias para 2014 e 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei orçamentária anual para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

O Anteprojeto em tela, objetiva abertura de Créditos Adicionais Especiais, destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas, no valor de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais), visando o repasse de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA. Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do referido anteprojeto.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Romulo Quintino/PSL, Marcos Rios/SOLIDARIEDADE e João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 27/03/2014

Romulo Quintino/PSL
Presidente

Marcos Rios/SOLIDARIEDADE
Secretário

João Paulo/PSD
Membro